

**PORTARIA Nº 0344/2021 de 27 de outubro de 2021**

**EMENTA** – Transfere ponto facultativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o ponto facultativo em que se comemora o Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), e que o Conselho Administrativo da AESGA aprovou a transferência do ponto facultativo para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira);

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 02 de novembro (terça-feira) Dia de Finados, estabelecido na Lei nº 622/1949;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2021.2, aprovado pelo Conselho Administrativo da AESGA, determinando recesso acadêmico no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado supramencionado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), data em que se comemora o Dia do Servidor Público, para o dia **29 de outubro de 2021** (sexta-feira).

**Art. 2º** - O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), será facultativo, em virtude do feriado nacional de Finados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA